

# VERTENTE DO LÉRIO



## PORTARIA Nº 142/2014

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

### Resolve:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério-PE.

#### 1. Elaine Gomes da Silva - Perfil Gerenciador

CPF nº 088.530.184-61

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Rua Capitão Luiz de França – centro Vertente do Lério-PE.

e-mail: Fianacaspmvldiana@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 05 de maio de 2014

  
Daniel Pereira de Almeida

Prefeito

